



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP: 95950-000

Fone: (51) 3757-1036

E-mail: camaranovabrescia@viavale.com.br

www.novabrescia.rs.leg.br

CNPJ 17.336.818/0001-82

PROCESSO LICITATÓRIO - DISPENSA - Lei 14.133/21

DISPENSA Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

OBJETO:

Aquisição de materiais de limpeza e materiais de expediente para uso na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Brésia

ELEMENTOS MÍNIMOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO
APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

"Lei de Licitações e Contratos Administrativos."



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP: 95950-000

Fone: (51) 3757-1036

E-mail: camaranovabrescia@viavale.com.br

www.novabrescia.rs.leg.br

CNPJ 17.336.818/0001-82

AO EXMO. SR.
JAIR LORENZON
MD. PREFEITO MUNICIPAL
NOVA BRÉSCIA-RS

Nova Brésia, 06 de fevereiro de 2025.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade da aquisição de materiais de limpeza e materiais de expediente para uso na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Brésia.

Segue abaixo relação de itens bem como orçamentos e valor médio dos materiais solicitados, sendo que os orçamentos apresentados são as propostas das empresas interessadas na entrega do material:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Café Nescafé 160 g Tradição	Vidro	67	15,95	1.068,65
02	Açúcar Globo 2 kg Cristal	Unidade	27	9,55	257,85
03	Água Pedra garrafão 20 l	Garrafão	25	23,90	597,50
04	Erva Super 1 kg	Unidade	25	10,99	274,75
05	Erva Ximango 1 kg	Unidade	24	10,49	251,76
06	Bala 7 belo	Pacote	15	4,60	69,00
07	Bala de Menta 120 gr	Pacote	10	4,60	46,00
08	Bala café 108 gr	Pacote	10	4,50	45,00
09	Bombom Lacta pacote 900 gr	Pacote	02	48,00	96,00
10	Pirulito Florestal 120 g	Pacote	05	4,68	23,40
11	Cola Max Escolar 90 g	Unidade	02	5,60	11,20
12	Pilha Panasonic c/4 palito	Unidade	03	5,60	16,80
13	Bateria Panasonic 9 v power	Unidade	04	14,78	59,12
14	Copo plástico 80 ml c/100	Tiras	40	4,99	199,60
15	Copo copobras 300 ml	Tiras	15	9,70	145,50
16	Pilha Panasonic pequena c/4	Unidade	03	5,38	16,14
17	Fita Durex 12 x 20 m	Unidade	02	3,25	6,50
18	Caneta Bic Cristal todas cores	Caixa c/50	02	0,94	188,00
19	Caneta Bic Cristal todas cores	Unidade	30	0,94	28,20
20	Folha de ofício Chamex A4 C/500	Pacote	30	28,77	863,10
21	Saco de Lixo Eco 15 l c/20 preto	Pacote	18	3,69	66,42
22	Saco de Lixo Eco 50 l c/10	Pacote	08	3,92	31,36
23	Álcool Super Vale 92,8%	Litros	05	7,90	39,50



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP: 95950-000

Fone: (51) 3757-1036

E-mail: camaranovabrescia@viavale.com.br

www.novabrescia.rs.leg.br

CNPJ 17.336.818/0001-82

24	Lustra móveis Poliflor 200 ml	Unidade	12	13,85	166,20
25	Detergente Limpol 500 ml	Unidade	07	2,18	15,26
26	Papel Toalha c/2 rolos	Pacote	10	3,88	38,80
27	Inseticida SBP 380 ml	Unidade	02	17,99	35,98
28	Limpa Vidros 500 ml	Unidade	08	12,95	103,60
29	Cêra Incolor 750 ml	Unidade	07	6,99	48,93
30	Aromatizante Coala 120 ml	Unidade	18	10,37	186,66
31	Água Sanitária 2 l	Unidade	05	4,77	23,85
32	Desinfetante Ajax	Unidade	18	5,85	105,30
33	Toalha Microfibra	Unidade	05	8,50	42,50
34	Flanela Micro fibra 40 x 40	Unidade	05	3,75	18,75
35	Pano algodão	Unidade	05	9,45	47,25
36	Alvejante 1 l s/cloro	Unidade	05	9,90	29,70
37	Folha ofício 180g	Pacote	10	13,67	136,70
38	Grampo para grampeador 26/6	Caixa	02	4,28	8,56
39	Térmica Invicta	Unidade	01	112,70	112,70
40	Borracha	Unidade	01	1,35	1,35
41	Lápis de Escrever	Unidade	05	0,83	4,15
42	Esponja lava louça	Unidade	03	1,38	4,14
43	Luva Amarela M	Unidade	02	5,50	11,00
44	Vassoura c/ cabo	Unidade	01	13,66	13,66
45	Rodo c/ cabo	Unidade	01	12,65	12,65
				VALOR TOTAL:	R\$ 5.569,04

JUSTIFICATIVA:

Tal aquisição torna-se necessária para atender as demandas diárias das dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Brésia.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

A dispensa de licitação para a contratação dos referidos serviços se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (conforme alteração pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023).



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP: 95950-000

Fone: (51) 3757-1036

E-mail: camaranovabrescia@viavale.com.br

www.novabrescia.rs.leg.br

CNPJ 17.336.818/0001-82

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradeço vossa compreensão.

Atenciosamente,

Daniela Valandro
Assessora Parlamentar



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP: 95950-000

Fone: (51) 3757-1036

E-mail: camaranovabrescia@viavale.com.br

www.novabrescia.rs.leg.br

CNPJ 17.336.818/0001-82

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e materiais de expediente para uso nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Brésia.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

01 – Poder Legislativo Municipal

01 – Poder Legislativo Municipal

01.031.0001.2001 – Manutenção da Atividade Legislativa

3.3.3.3.9.0.3000000000 – Material de Consumo (103)

Nova Brésia, 06 de fevereiro de 2025.

Leudir Luiz Santin
Técnico em Contabilidade



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP: 95950-000

Fone: (51) 3757-1036

E-mail: camaranovabrescia@viavale.com.br

www.novabrescia.rs.leg.br

CNPJ 17.336.818/0001-82

À ASSESSORIA JURÍDICA:

Estamos enviando minuta do Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2025 à Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores de Nova Brésia, para análise e parecer, conforme determinação constante no Artigo 53, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, sendo que o referido certame diz respeito a aquisição de materiais de limpeza e materiais de expediente para uso nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Brésia.

Solicitamos também que seja encaminhado à esta comissão o referido parecer desta Assessoria.

Nova Brésia, 06 de fevereiro de 2025.

Daniela Valandro
Assessora Parlamentar



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP: 95950-000

Fone: (51) 3757-1036

E-mail: camaranovabrescia@viavale.com.br

www.novabrescia.rs.leg.br

CNPJ 17.336.818/0001-82

PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, às dez horas, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, a Comissão de Contratação, reuniu-se para analisar as propostas apresentadas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 002/2025, que trata para aquisição de materiais de limpeza e materiais de expediente para uso nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Brésia. A Comissão de Licitações recebeu propostas orçamentárias de duas empresas, sendo elas: LOURDES EMER VIAN, inscrita no CNPJ nº 02.389.331/0001-90, com sede na Avenida Bento Gonçalves, nº 760, sala 101, Bairro Centro, município de Nova Brésia; SUPERMERCADO TALINI LTDA, inscrita no CNPJ nº 94.061.371/0001-27, com sede na Rua João Macagnan, nº 185, Bairro Centro, município de Nova Brésia – RS; SUPERMERCADO SCARTEZINI LTDA, inscrita no CNPJ nº 87.319.125/0001-67, com sede na Avenida Bento Gonçalves, nº 1414, Bairro Centro, município de Nova Brésia. A Comissão de Licitações analisou as propostas apresentadas pelas três empresas participantes, sendo que a empresa que apresentou proposta no menor unitário foi a empresa SUPERMERCADO TALINI LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 94.061.371/0001-27, que apresentou proposta no valor total de R\$ 5.569,04 (cinco mil e quinhentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), para a aquisição dos materiais. Os documentos necessários à habilitação foram avaliados pela Comissão de Contratação e estão de acordo com o solicitado pelo Município para a formalização da contratação. Foi publicado divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, em atendimento ao §3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021. O presente processo foi encaminhado para parecer da Assessoria Jurídica, tendo recebido Parecer Favorável, bem como para setor contábil para informar a existência de dotação orçamentária para empenho das despesas. O presente processo de Dispensa de Licitação, seguirá agora para receber a respectiva apreciação do Agente de Contratação e aprovação do Senhor Presidente da Câmara. Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, que será assinada por todos os membros da comissão permanente de licitações. Nova Brésia, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP: 95950-000

Fone: (51) 3757-1036

E-mail: camaranovabrescia@viavale.com.br

www.novabrescia.rs.leg.br

CNPJ 17.336.818/0001-82

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de processo que objetiva a **aquisição de materiais de limpeza e materiais de expediente para uso na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Brésia**, conforme documento de formalização de demanda.

Após pesquisa de mercado, realizada pela Câmara de Vereadores e legislação federal vigente (Lei Federal nº 14.133/2021), a qual efetuou pesquisa de mercado direta com 03 (três) empresas do ramo, para atender ao objeto da contratação, como método de obter o menor preço no valor a ser contratado. O parâmetro escolhido pela Câmara de Vereadores para fins de contratação, levou em consideração a peculiaridade do objeto, respeitando os princípios da economicidade e da transparência.

Entendemos que a ampla pesquisa de forma direta representa uma amostra confiável diante de um universo muito amplo de fornecedores.

Por fim, se verificou que os orçamentos não foram obtidos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data da solicitação.

Conforme documentação constante, o fornecedor **SUPERMERCADO TALINI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.061.371/0001-27, com sede na Rua João Macagnan, nº 185, Bairro Centro, Município de Nova Brésia-RS apresentou a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Vereadores para aquisição dos itens, no valor total de **R\$ 5.569,04 (cinco mil e quinhentos e sessenta e nove reais e quatro centavos)**, para a entrega de materiais, comprovando no processo que se trata de valor praticado no mercado.

O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertaram o menor preço por item dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara de Vereadores.

Conforme redação supramencionada foi possível se constatar que o valor estimado da contratação atende legalmente todos os limites abordados pela legislação vigente acerca do objeto ora pretendido.

Nova Brésia, 11 de fevereiro de 2025.

Marcos Luis Giovanaz
Agente de Contratação



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP: 95950-000

Fone: (51) 3757-1036

E-mail: camaranovabrescia@viavale.com.br

www.novabrescia.rs.leg.br

CNPJ 17.336.818/0001-82

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a Dispensa de Licitação nº 002/2025, para a contratação da empresa **SUPERMERCADO TALINI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.061.371/0001-27, com sede na Rua João Macagnan, nº 185, Bairro Centro, Município de Nova Brésia-RS, para **aquisição de materiais de limpeza e materiais de expediente para uso na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Brésia**, no valor total de R\$ 5.569,04 (cinco mil e quinhentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), para a entrega dos materiais.

Nova Brésia, 11 de fevereiro de 2025.

Vereador Jair Lorenzon
Presidente da Câmara de Vereadores



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP: 95950-000

Fone: (51) 3757-1036

E-mail: camaranovabrescia@viavale.com.br

www.novabrescia.rs.leg.br

CNPJ 17.336.818/0001-82

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais de expediente para uso na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Brésia.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: execução imediata.

CONTRATADA: SUPERMERCADO TALINI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.061.371/0001-27, com sede na Rua João Macagnan, 185, Bairro Centro, Município de Nova Brésia-RS.

VALOR TOTAL: R\$ 5.569,04 (cinco mil e quinhentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, adotada pela municipalidade através do édito do Decreto Municipal nº 002/2024, de 10 de janeiro de 2024.

Nova Brésia, 11 de fevereiro de 2025.

Vereador Jair Lorenzon
Presidente da Câmara de Vereadores